



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE

C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71

Município: NOVA NAZARÉ

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 4786/2026, de 8 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 839/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 179.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.2.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$5.000,00

1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.002.4.129.0.0003-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$174.100,00

1.601.0000000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 174.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.001.8.245.12.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$174.100,00

1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 174.100,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.001.8.245.12.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$5.000,00

1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

..936-**

PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 4786/2026, de 8 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 839/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 179.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.2.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$5.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04.002.4.129.0.0003-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$174.100,00

1.601.000000.000000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

174.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.001.8.245.12.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$174.100,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

174.100,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.001.8.245.12.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$5.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

..936-**

PREFEITO

PUBLICADO NA
LOCAL DE COSTUME

13 / 10 / 2026

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025